



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONCURSO DE INOVAÇÃO EDITAL Nº 071/2024

**EDITAL Nº 081/PROGEP, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024
DIVULGAÇÃO DE RESULTADO DA AVALIAÇÃO INICIAL**

1. DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO INICIAL

1.1. O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas e o Pró-Reitor de Inovação e Empreendedorismo tornam pública a relação de iniciativas finalistas classificadas para a segunda e última etapa (Avaliação Oral) do Concurso de Inovação na UFSM.

CLASSIFICAÇÃO	INICIATIVA	Nota Final
1º	Integra - Observatório da Evasão no Ensino Superior	4,70
2º	FARRAPO - Ferramenta de Administração de Recursos, Registro das Aquisições e do Patrimônio da Organização	4,65
3º	Processo de Ensalamento (Alocação de Disciplinas) de Graduação do Centro de Tecnologia (CT) da UFSM	4,50*
4º	Implantação do Espaço transdisciplinar para pesquisas e práticas em acervos documentais danificados por água (Espaço TransDoc)	4,50*
5º	Sistema Help Desk Cusco – Portal de Chamados e Gestão de Serviços	4,50*
6º	Localiza Bem – Ferramenta on-line para localização de bens permanentes em uso	4,45

*Classificação segundo critérios de desempate previstos no Item 5.7.1. do Edital nº 071/2024. O detalhamento das notas pode ser observado no documento anexo.

1.2. O(a) servidor(a) que desejar interpor recurso ao resultado da avaliação inicial disporá de 2 (dois) dias corridos para fazê-lo, e deverá dirigi-lo por meio do endereço eletrônico concursodeinovacao@ufsm.br, conforme orientações constantes no Item 6 do Edital nº 071/2024.

1.3. O(a) servidor(a) responsável por iniciativa que não foi classificada poderá solicitar acesso às respectivas notas por meio do endereço eletrônico concursodeinovacao@ufsm.br.

2. DA AVALIAÇÃO FINAL

2.1. A segunda e última etapa consiste na avaliação da apresentação oral das iniciativas finalistas, pela banca avaliadora, composta por três avaliadores, sendo dois externos e um interno.

2.2. A apresentação oral será aberta ao público e ocorrerá no dia **13/11/2024**, às 09 horas, no Espaço Collab, localizado junto ao InovaTec (Prédio 61H).

2.3. O representante encarregado da apresentação oral deverá ser o(a) servidor(a) responsável pela iniciativa, ou, no caso de uma iniciativa proposta por uma equipe, deverá ser o(a) servidor(a) escolhido(a) dentre seus integrantes.

2.4. Cada representante pela apresentação oral terá 10 minutos para sua apresentação.

2.5. Cada membro da banca poderá, ao término da apresentação, realizar uma pergunta, sendo que o(a) representante da iniciativa terá até 2 minutos para respondê-la.

2.6. Ficará a critério de cada representante das iniciativas definir o formato de apresentação a ser utilizado, sendo que serão disponibilizados, para tal: projetor multimídia e quadro branco.

2.7. Serão considerados os seguintes critérios de avaliação na apresentação oral:

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA APRESENTAÇÃO ORAL	Pontuação
1.Foi respeitado o tempo sugerido de 10 minutos?	0 a 5
2.A apresentação estava clara e estruturada?	0 a 5
3.A apresentação foi criativa?	0 a 5
4.A apresentação demonstrou que a iniciativa é inovadora?	0 a 5
5.A apresentação demonstrou evidências de que a iniciativa promoveu melhorias nos processos ou serviços institucionais?	0 a 5
6.A apresentação demonstrou se houve a utilização adequada de recursos (humanos, financeiros, tecnológicos, etc) a partir da implementação da iniciativa?	0 a 5
7.A apresentação demonstrou se a iniciativa promoveu maior transparência das informações institucionais?	0 a 5

2.8. Os critérios estabelecidos serão mensurados por escala de pontuação de 0 (zero) a 05 (cinco), sendo a pontuação 0 (zero) devida à iniciativa que não cumpre em nada o critério e a pontuação 05 (cinco) que cumpre totalmente o critério.

2.9. A nota final de cada avaliador da banca será resultante do cálculo de média simples, considerando o número total de critérios e a soma das pontuações atribuídas a cada critério.

2.10. A nota final da iniciativa será obtida a partir da média simples das notas atribuídas pelos avaliadores.

2.11. Será considerada vencedora do Concurso de Inovação na UFSM, a iniciativa que obtiver a maior nota, após avaliação inicial e final, considerando: $(NT1^a Av \times 0,6) + (NT 2^a Av \times 0,4)$, sendo que a nota da primeira avaliação (inicial) possui um peso de 60% no total, e a nota da segunda avaliação (apresentação oral) possui um peso de 40% no total da nota.

Santa Maria, 31 de outubro de 2024.

ANEXO I

Detalhamento de Notas das Iniciativas Classificadas

CLASSIFICAÇÃO	INICIATIVA	Nota Final	Critérios de Desempate	Nota Resultados	Nota Inovação	Nota Utilização de Recursos	
1º	Integra - Observatório da Evasão no Ensino Superior	4,70					
2º	FARRAPO - Ferramenta de Administração de Recursos, Registro das Aquisições e do Patrimônio da Organização	4,65					
3º	Processo de Ensalamento (Alocação de Disciplinas) de Graduação do Centro de Tecnologia (CT) da UFSM	4,50			5	4	5
4º	Implantação do Espaço transdisciplinar para pesquisas e práticas em acervos documentais danificados por água (Espaço TransDoc)	4,50			5	4	4
5º	Sistema Help Desk Cusco – Portal de Chamados e Gestão de Serviços	4,50			4,5		
6º	Localiza Bem – Ferramenta on-line para localização de bens permanentes em uso	4,45					

NUP: 23081.109683/2024-98

Prioridade: Normal

Memorando de comunicação entre unidades administrativas

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
28	Memorando de unidade administrativa (063.2)	Edital 081.pdf

Assinaturas

31/10/2024 16:34:51

FRANK LEONARDO CASADO (Economista (Ativo))
01.26.00.00.0.0 - PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - PROGEP

31/10/2024 16:48:17

DANIEL PINHEIRO BERNARDON (Pró-Reitor(a))
01.28.00.00.0.0 - PRÓ-REITORIA DE INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO - PROINOVA

1960



Código Verificador: 4896932

Código CRC: ce92a8c8

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

